



A perspectiva da CONFAP

Confederação Nacional das Associações de Pais

Maria Emília Bigotte de Almeida

Amadora 12 de Abril de 2007



Quanto às transformações introduzidas pelo despacho

- **Iniciativa meritória que deve ser acompanhada pelas famílias**
 - **assumir como um factor qualitativo no percurso escolar dos educandos.**

- **Garantem o acesso a todos os alunos a um conjunto de actividades**
 - Complementares ao currículo
 - Valorização pessoal
 - **traduzir num aumento das competências dos alunos.**

- **Primeiro passo no apoio à família**
 - Complementar com a componente de “apoio social”
 - **soluções previstas no despacho mas não implementadas.**



Quanto às características das actividades de enriquecimento curricular

- Indispensabilidade de aplicação de estratégias e metodologias diferentes das aplicadas em contexto de sala de aula
 - **espaços propiciadores do lúdico-pedagógico que potencie aos alunos bem-estar e tranquilidade.**
- Nunca poderá acarretar um excesso de tempos curriculares obrigatórios aos alunos
 - **frequência facultativa e gratuita das actividades.**
- Acautelar a transferência para enriquecimento curricular de áreas específicas contempladas na componente curricular
 - **análise comparativa entre os conteúdos curriculares e de enriquecimento curricular**



Quanto às competências das entidades promotoras

O Papel das Autarquias

- Deve ser dada importância aos espaços físicos utilizados, às condições em que se efectuam as deslocações e à contratação de pessoal auxiliar de apoio
 - **factores que condicionam a tomada de decisão das famílias, perante as circunstâncias em que os seus educandos participam nas actividades**
- Necessidade de um financiamento distinto tendo em conta as diferentes exigências das autarquias (escolas isoladas, equipamentos insuficientes, horários duplos)
 - **Assumir como prioridade a reconversão e o melhoramento do parque escolar**



Quanto às competências das entidades promotoras

O Papel das Associações de Pais

- Devolver às Associações de Pais, como representantes nas escolas dos pais e encarregados de educação, a responsabilidade de assegurar que as AEC sejam implementadas

com qualidade

de acordo com o contexto social e local

boa utilização dos dinheiros públicos

➤ **deixar ao Agrupamento, às Autarquias e outros, o directo envolvimento na liderança destes processos.**



Quanto ao conceito Escola a Tempo Inteiro

- **Existência de Componente de Apoio à Família (CAF)(ponto 27 e 28)**
 - **garanta a ocupação das crianças fora do período lectivo e de enriquecimento curricular**
 - **permita o acesso a refeições quentes nas escolas**
- **Necessidade de ser criada uma linha de financiamento específica para a participação das famílias na CAF**
 - **equidade na frequência das famílias evitando situações de exclusão social por falta de recursos financeiros.**
- **Integração das crianças com necessidades educativas especiais**
 - **afectação dos vários apoios humanos e recursos materiais**



Quanto ao acompanhamento efectuado na implementação do despacho

- Extrair conclusões relativamente ao funcionamento de “*outras actividades*”
 - Criação de instrumentos de avaliação que meçam a qualidade da oferta dessas “*outras actividades*”
- Promover a criação de *Comissões Municipais de Acompanhamento* com carácter regulador e de monitorização / avaliação local
 - Transferir este modelo para dentro dos Agrupamentos
 - Proceder a um levantamento de satisfação dos pais



Quanto às alterações a introduzir no despacho

- Constatados os vários constrangimentos na implementação da *Escola a Tempo Inteiro*
- Defendendo a autonomia de cada escola/agrupamento
 - **modelo assente num financiamento por Projecto de Enriquecimento Curricular,**
 - ✓ **definição de um número de actividades**
 - ✓ **de condições para a sua total abrangência**
 - ✓ **realidades de cada concelho e em cada concelho a realidade de cada agrupamento**
 - ✓ **acordado em compromissos aceites por todos os intervenientes no processo educativo.**